



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

R E S O L U Ç Ã O N° 089/2015-PGB

**Altera Normas para
Realização da Seleção de Doutorado.**

Considerando a Resolução nº 037/08-PGB que estabelecia as normas para exame de seleção de mestrado.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 30/10/2015.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU, E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam alteradas as normas para realização da Seleção de Doutorado, conforme anexos que são parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução nº 037/08-PGB.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2015.

Profª Drª **Rosilaine Carrenho**
- Coordenadora do PGB -



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução nº 089/15-PGB

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

Previstas pelo Art. 21 § 1ª. do Regulamento do PGB
Aprovada pela Resolução nº 002/06- PGB
Alterada pela Resolução nº 037/08-PGB
Alterada pela Resolução nº 066/09-PGB
Alterada pela Resolução 089/15-PGB

1 – O número de vagas a serem abertas para o curso de doutorado será estabelecido anualmente pelo Conselho do PGB.

2 – Anualmente, o Conselho designará uma comissão de seleção, composta por um professor de cada área do PGB (Botânica, Ecologia, Genética, Morfologia e Zoologia), a qual ficará responsável pelo processo seletivo.

3- A seleção do doutorado conta com as seguintes etapas: análise de um projeto científico (peso 4) redigido pelo candidato, entrevista (peso 4), e análise do currículo (peso 2) dos candidatos.

3.1 O projeto apresentado não será obrigatoriamente, o executado pelo candidato, caso esse seja aprovado, porém deve pertencer à linha de pesquisa do orientador. Este receberá uma nota entre 0 e 10.

3.2 A entrevista será baseada em questões do tema proposto no projeto, redação do projeto, histórico de formação do candidato e conhecimento em Ciências Biológicas, e será pontuada de 0 e 10.

3.3 Os currículos serão pontuados de acordo com a tabela do anexo I, podendo o candidato obter até 10 pontos.

3.4 A nota final será constituída pela somatória das notas do projeto (multiplicada por 4), entrevista (multiplicada por 4) e currículo (multiplicada por 2), dividida por 10, sendo 7 (sete) a nota mínima de aprovação.

4 – Poderão inscrever-se para seleção do curso de doutorado, os portadores do diploma de graduação em Ciências Biológicas.

4.1 Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pelo Conselho do PGB, caso a caso.

5 – Poderão inscrever-se para a seleção do curso de doutorado, os mestres titulados e os que defenderão a dissertação antes do início das matrículas.

5.1 Os candidatos não titulados deverão apresentar uma declaração redigida pelo seu orientador do mestrado, em que informa que o trabalho não requer prorrogação, e a provável data de defesa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução nº 089/15-PGB

6 – As informações para seleção serão divulgadas pelo *site* do PGB e/ou por *folders* e cartazes. A inscrição deverá ser feita em data, local e horário divulgados no edital ou pelo correio, desde que postado até o último dia de inscrição.

7 – O candidato deverá indicar apenas um orientador na ficha de inscrição, que deve estar assinada por ambos, candidato e orientador.

8 - Cada orientador poderá ter mais candidatos inscritos do que o número de vagas por ele abertas. Logo, o candidato concorrerá tanto na classificação geral, dentro do número total de vagas oferecidas para o curso, quanto pelo número de vagas do orientador.

8.1 A distribuição das vagas terá como prioridade a ordem de classificação geral do candidato no processo seletivo, seguida pela disponibilidade de vaga dos orientadores indicados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

8.2 Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: a) nota do currículo; b) publicação de artigo do mestrado.

9 – Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida ao Conselho do PGB para homologação e a lista dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada conforme previsto no edital de seleção.

9.1 Somente poderão submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

9.2 Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

10 – Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem as exigências do Edital de Seleção.

11 – O processo seletivo será de responsabilidade da comissão, de acordo com o disposto no Edital de Seleção.

12 – Os candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas abertas para o curso e o número de vagas abertas pelos orientadores, deverão efetivar suas matrículas em época a ser divulgada no site do PGB, mediante apresentação dos documentos exigidos.

O candidato que não o fizer dentro do prazo previsto, será automaticamente desclassificado e o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, será chamado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução nº 089/15-PGB

ANEXO I - CURRICULUM VITAE

1- Atividades profissionais

- Docência no ensino fundamental e médio (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (800h/ano)
- Docência no ensino superior: graduação/especialização - presencial (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (800h/ano)
- Docência no ensino superior: graduação/especialização – ensino à distância (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (≥800h/ano)
- Outras atividades profissionais na área (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (800h/ano)

2- Estágios extracurriculares realizados em instituições brasileiras de pesquisa ou de ensino superior na área (comprovação por declaração oficial emitida pelo responsável do setor) (400h/ano)

3- Estágios extracurriculares realizados em instituições estrangeiras de pesquisa ou de ensino superior na área (comprovação por declaração oficial emitida pelo responsável do setor) (400h/ano)

4- Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão) (comprovação por certificado ou declaração dos órgãos competentes - Pró-reitorias, Diretorias, Institutos, Núcleos de Pesquisa etc) (400h/ano)

5- Orientações

- Iniciação científica/Monografia de graduação
- Monografia de Especialização

6- Produção Intelectual

- Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis A1, A2, B1, B2
- Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis B3, B4, B5
- Capítulo de livro – com corpo editorial
- Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos não indexados ou Qualis C
- Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais (≥5 páginas)
- Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais (≥5 páginas)
- Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais
- Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos internacionais
- Resumo simples publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais
- Resumo simples publicado em anais de eventos científicos internacionais
- Trabalhos apresentados em eventos científicos estaduais/nacionais (painel/oral)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução n^o 089/15-PGB

Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais

- 7- Participação em eventos científicos (congressos, simpósios etc)
 - Eventos estaduais/ nacionais
 - Eventos internacionais
- 8- Palestras proferidas/minicursos ministrados
 - Eventos locais/regionais
 - Eventos estaduais/nacionais
- 9- Participação em comissões organizadoras de eventos

INSTRUÇÕES:

- 1- Todos os itens do currículo devem estar documentados, e todos os documentos não originais devem ser autenticados.
- 2- Inclua apenas a quantidade de documentos que possa ser pontuada em cada item.
- 3- Itens que determinam carga horária poderão ser pontuados em escala proporcional.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução nº 089/15-PGB

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (DOUTORADO)

Candidato (a): _____

ATIVIDADES	Máx.	Valor	Qtde.	Pontos
1- Atividades profissionais				
Docência no ensino fundamental e médio (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (800h/ano)	2	0,25		0,5
Docência no ensino superior: graduação/especialização - presencial (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (800h/ano)	2	0,4		0,8
Docência no ensino superior: graduação/especialização – ensino à distância (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (≥800h/ano)	2	0,3		0,6
Outras atividades profissionais na área (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (800h/ano)	2	0,25		0,5
2- Estágios extracurriculares realizados em instituições brasileiras de pesquisa ou de ensino superior na área (comprovação por declaração oficial emitida pelo responsável do setor) (400h/ano)	2	0,15		0,3
3- Estágios extracurriculares realizados em instituições estrangeiras de pesquisa ou de ensino superior na área (comprovação por declaração oficial emitida pelo responsável do setor) (400h/ano)	2	0,25		0,5
4- Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão) (comprovação por certificado ou declaração dos órgãos competentes - Pró-reitorias, Diretorias, Institutos, Núcleos de Pesquisa etc) (400h/ano)	1	0,15		0,15
5- Orientações				
Iniciação científica/Monografia de graduação	2	0,15		0,3
Monografia de Especialização	2	0,15		0,3
6- Produção Intelectual				
Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis A1, A2, B1, B2	5	0,3		1,5
Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis B3, B4, B5	6	0,2		1,2
Capítulo de livro – com corpo editorial	4	0,15		0,6
Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos não indexados ou Qualis C	2	0,1		0,2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução nº 089/15-PGB

Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais (≥5 páginas)	2	0,1		0,2
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais (≥5 páginas)	2	0,15		0,3
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais	6	0,04		0,24
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos internacionais	2	0,05		0,1
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais	8	0,03		0,24
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos internacionais	2	0,04		0,08
Trabalhos apresentados em eventos científicos estaduais/nacionais (painel/oral)	6	0,03		0,18
Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais	4	0,05		0,2
7- Participação em eventos científicos (congressos, simpósios etc)				
Eventos estaduais/ nacionais	8	0,03		0,24
Eventos internacionais	2	0,05		0,10
8- Palestras proferidas/minicursos ministrados				
Eventos locais/regionais	3	0,05		0,15
Eventos estaduais/nacionais	4	0,08		0,32
9- Participação em comissões organizadoras de eventos	4	0,05		0,2
Total	-	-	-	10,0